CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR "PRETO COSTA"

INDICAÇÃO Nº 1031 /2022

PROTOCOLO
05 de Set 2022
Em.
Às 09:33 Hor
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Júnior "Preto Costa"**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, em entendimentos com os Setores Competentes,** tome nota da importância da construção de acessibilidades de qualidade e instalação de rampas em todos prédios públicos do município.

JUSTIFICATIVA: Esta proposta justifica-se nas dificuldades de acesso de pessoas com alguma deficiência em espaços públicos, e sendo ainda mais preocupante quando estes procuram atendimento no sistema único de saúde, por subentender-se que estão debilitados. É necessário garantir os direitos firmados pela constituição, entre este está o de ir e vir quando não garantimos acesso ao portador de deficiências estamos arrancando-lhe este direito.

Câmara Municipal de Caicó, 05 de Setembro de 2022.

Raimundo da Costa Júnior

Lido e Despachado no Expediente em 05/SET/2022. Ofício(s) nº(s) 1198 /2022.
Data(s) de envio: 06/09/2022. Servidor: _____. Resposta(s): _____.